

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1 – CANCELAMENTO DE DÉBITO PRESCRITO DE IPTU/TCRS E/OU CCSIP

1.1 - PARA PESSOA FÍSICA

- A. Formulário corretamente preenchido e assinado;
- B. Cópia **ATUALIZADA, ATÉ 06 (SEIS) MESES**, do Título de Propriedade registrado em Cartório de Registro de Imóvel **EM NOME DO(A) ATUAL PROPRIETÁRIO(A)**.
* **OBS.:** Se o Registro ou Matrícula **NÃO ESTIVER** em nome do(a) atual Proprietário(a), apresentar Contrato de Compra e Venda ou Escritura **ACOMPANHADO(A)** do Registro ou Matrícula em nome do(a) Proprietário(a) anterior;
- C. Carnê do IPTU para conferir o Número de Inscrição do imóvel;
- D. Cópia da Carteira de Identidade do(a) atual **PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL**;
- E. Cópia de Documento que possua número do CPF do(a) atual **PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL**.

1.2 - PARA PESSOA JURÍDICA

- A. Formulário corretamente preenchido e assinado;
- B. Cópia **ATUALIZADA, ATÉ 06 (SEIS) MESES**, do Título de Propriedade registrado em Cartório de Registro de Imóvel **EM NOME DO(A) ATUAL PROPRIETÁRIO(A)**.
* **OBS.:** Se o Registro ou Matrícula **NÃO ESTIVER** em nome do(a) atual Proprietário(a), apresentar Contrato de Compra e Venda ou Escritura **ACOMPANHADO(A)** do Registro ou Matrícula em nome do(a) Proprietário(a) anterior;
- C. Carnê do IPTU para conferir o Número de Inscrição do imóvel;
- D. Cópia do Contrato Social ou Estatuto da empresa;
- E. Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica);
- F. **EM CASO DE ASSOCIAÇÃO OU SINDICATO:** Cópia da Ata que nomeou o(a) Presidente;
- G. Cópia da Carteira de Identidade do(a) **PRESIDENTE e/ou REPRESENTANTE**;
- H. Cópia de Documento que possua número do CPF do(a) **PRESIDENTE e/ou REPRESENTANTE**.

1.3 - PARA PESSOA FALECIDA

- A. Formulário corretamente preenchido e assinado;
- B. Cópia **ATUALIZADA, ATÉ 06 (SEIS) MESES**, do Título de Propriedade registrado em Cartório de Registro de Imóvel **EM NOME DO(A) ATUAL PROPRIETÁRIO(A)**.
* **OBS.:** Se o Registro ou Matrícula **NÃO ESTIVER** em nome do(a) atual Proprietário(a), apresentar Contrato de Compra e Venda ou Escritura **ACOMPANHADO(A)** do Registro ou Matrícula em nome do(a) Proprietário(a) anterior;
- C. Carnê do IPTU para conferir o Número de Inscrição do imóvel;
- D. Cópia de Documento que possua número do CPF da **PESSOA FALECIDA**;
- E. Termo de Inventário que comprove a nomeação do(a) Inventariante;
- F. Cópia do Atestado de Óbito - **O Atestado de Óbito pode ser dispensado, caso o cidadão apresente o Termo de Inventário**;
- G. Cópia do Documento que comprove o vínculo com a pessoa falecida.

2 – CANCELAMENTO DE DÉBITO PRESCRITO DE ISS

- A. Formulário corretamente preenchido e assinado;
- B. Cópia da Carteira de Identidade;
- C. Cópia de Documento que possua número do CPF do(a) **CONTRIBUINTE (TITULAR)**.

3 – CANCELAMENTO DE DÉBITO PRESCRITO DE ITBI

- A. Formulário corretamente preenchido e assinado;
- B. Cópia da Carteira de Identidade;
- C. Cópia de Documento que possua número do CPF do(a) **CONTRIBUINTE (ADQUIRENTE)**.

4 – CANCELAMENTO DE OUTRO(S) DÉBITO(S)

- A. Formulário corretamente preenchido e assinado;
- B. Cópia da Carteira de Identidade;
- C. Cópia de Documento que possua número do CPF do(a) **CONTRIBUINTE (TITULAR)**.

IMPORTANTE!

- 1) **PODERÁ HAVER A NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO COMPETENTE;**
- 2) **QUANDO O NOME DO(A) CONTRIBUINTE CONSTANTE NO CARNÊ DE IPTU FOR DIVERGENTE DO(S) NOME(S) APRESENTADO(S) NO DOCUMENTO DE PROPRIEDADE, É NECESSÁRIO QUE SEJA ANEXADA A CADEIA SUCESSÓRIA, PARA QUE SEJA COMPROVADA TODAS AS TRANSAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE AQUISIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL;**
- 3) **CASO A PESSOA FALECIDA NÃO POSSUA CPF, É NECESSÁRIO APRESENTAR DECLARAÇÃO DA RECEITA FEDERAL;**
- 4) **A(S) SOLICITAÇÃO(ÕES) PODERÁ(ÃO) SER FEITA(S) POR MEIO DE PROCURADOR(A), COM APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO, CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CÓPIA DE DOCUMENTO QUE POSSUA NÚMERO DO CPF DO(A) PROCURADOR(A).**